



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 704, DE 22 DE JULHO DE 2024

Conceder horário especial para servidora com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.009876/2022-70, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para servidora com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, lotada no Departamento de Programação e Controle Orçamentário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 704/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 127, de 23 de Julho de 2024.